



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 004/2018

DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requerem que seja este submetido ao Plenário para a aprovação e envio ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, representado neste Município pela Dra. FABIANA SANTALUCIA FERNANDES - Promotora de Justiça para que tome as providências no sentido de trazer à sede do Município de São Pedro da Água Branca a presença do CARTÓRIO ELEITORAL, para realização de alistamento e/ou cadastramento biométrico dos eleitores.

JUSTIFICATIVA

O Município de São Pedro da Água Branca fica localizado a cerca de 150 Km de Imperatriz, onde fica o cartório eleitoral.

Essa distância dificulta consideravelmente o acesso ao alistamento eleitoral e/ou cadastramento biométrico, visto que o deslocamento até Imperatriz demanda despesas com passagens e alimentação, e nem todas as pessoas possuem condições financeiras para arcar com essa viagem.

Assim, consideramos que a intervenção do Ministério Público por sua Promotora de Justiça é indispensável para assegurarmos o acesso dos cidadãos e cidadãs sãoopedrenses ao título eleitoral sem enfrentar todas as barreiras impostas pela distância e pela falta de condições financeiras.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente.

Sala das sessões aos 29 de Agosto de 2018.

SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA
Vereadora/PSC

MAGNO NUNES DA SILVA
Vereador/PTC

CLEUZENIR DOS REIS FRANÇA DE SOUSA
Vereadora/PSDB

RAQUEL PEREIRA SILVA
Vereadora/PT

JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA
Vereador/PSB

FRANCILDO MOURA
Vereador/PT

JOSÉ LIMA SILVA
Vereador/PT

FRANCISCO ELIAS PEREIRA
Vereador/PHS

MARIA PATRÍCIA DE CARVALHO
Vereadora/PR